



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 10/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 2 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 9.405.493,74 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II.

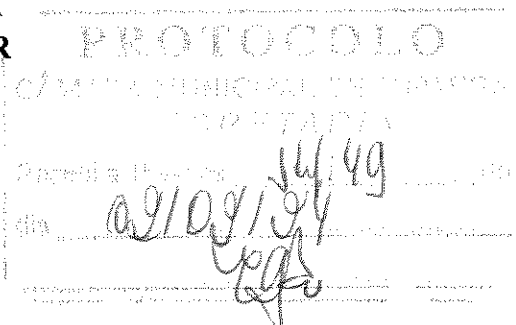
Os recursos em questão serão utilizados para atender os critérios e procedimentos para o repasse do valor, creditado ao Município de Formiga, referente à assistência financeira complementar da União destinada para complemento ao Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e também parteiras, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 032/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, se requer que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em regime de urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG





PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá
outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 9.405.493,74 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.122	Administração Geral	
0001	Modernização Administrativa	
10.122.1.2069	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$20.657,22
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$8.853,09
1.09.02.10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
10.301.11.2088	Manutenção do Programa de Saúde da Família Médico/Enfermagem	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$412.561,39
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$176.812,02
1.09.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0013	Saúde Mental	
10.302.13.2099	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$26.822,48
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$11.495,35
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
10.302.9.2071	Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$462.652,07
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$198.279,46
10.302.9.2079	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$37.182,37
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$15.935,30
10.302.9.2504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - BLMAC	
3.3.90.39.1605	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$7.916.210,81
10.302.9.2076	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$16.583,44
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$7.107,19



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

1.09.02.10.304	Vigilância Sanitária	
0012	Vigilância Sanitária	
10.304.12.2096	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$14.428,36
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$6.183,58
1.09.02.10.305	Vigilância Epidemiológica	
0016	Controle de Doenças	
10.305.16.2107	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$51.610,73
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$22.118,88
TOTAL		R\$9.405.493,74

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 2 de fevereiro de 2024.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Formiga/MG, 31 de janeiro de 2024.

Ofício nº: 032/2023

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, **em caráter de urgência**, que abre crédito suplementar no valor de R\$9.405.493,74 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

→ R\$9.405.493,74 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), justifica-se a solicitação atender os critérios e procedimentos para o repasse do valor, creditado ao Município de Formiga, referente à assistência financeira complementar da União, destinada para o **complemento ao Piso Salarial Nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e também parteiras**.

O saldo que será utilizado no valor de R\$707.179,98 (setecentos e sete mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), se encontra creditado na conta 624.034-2, agência 0115, e, temos a expectativa de receita até final de 2024 de R\$8.698.313,76 (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e treze reais e setenta e seis centavos), a serem repassado à Secretaria Municipal de Saúde através da União, o qual será repassado para complemento do piso aos funcionários do Município e da Santa Casa de Caridade de Formiga/MG.

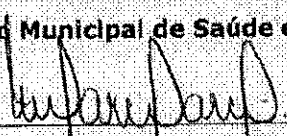
Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Ednaldo Silva Durço
Secretário Municipal de Saúde em Exercício


Vitoria Marcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
Matr.13.118


Recebido
02/02/2024
Bruna Félix Borges
Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito
suplementar e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de
R\$9.405.493,74 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e
quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.122	Administração Geral	
0001	Modernização Administrativa	
10.122.1.2069	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$20.657,22
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$8.853,09

1.09.02.10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
10.301.11.2088	Manutenção do Programa de Saúde da Família Médico/Enfermagem	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$412.561,39
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$176.812,02

1.09.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0013	Saúde Mental	
10.302.13.2099	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$26.822,48

3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$11.495,35
----------------	-----------------------------------	--------------

0009	Prestação de Serviços de Saúde	
10.302.9.2071	Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$462.652,07
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$198.279,46

10.302.9.2079	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$37.182,37
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$15.935,30

10.302.9.2504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - BLMAC	
3.3.90.39.1605	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$7.916.210,81

10.302.9.2076	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$16.583,44
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$7.107,19

1.09.02.10.304	Vigilância Sanitária	
0012	Vigilância Sanitária	
10.304.12.2096	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$14.428,36
3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$6.183,58

1.09.02.10.305	Vigilância Epidemiológica	
0016	Controle de Doenças	
10.305.16.2107	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$51.610,73

3.1.90.04.1605	Contratação por Tempo Determinado	R\$22.118,88
----------------	-----------------------------------	--------------

Art. 2º- Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, no valor de R\$9.405.493,77 (nove milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), deverão ser utilizados a tendência ao excesso de arrecadação.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta: 0115 | 006 | 00624034-2

Data: 29/01/2024 - 07:53

Mês: Janeiro/2024

Período: 29 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
26/01/2024	460326	APLICACAO	11,00 D	11,00 D
26/01/2024	260914	CRED TED	11,00 C	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
29/01/2024	000001	CRED TED	707.179,98 C	707.179,98 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintes: 0800 725 7474

Ats CAIXA: 0800 104 0104

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2024	Mês	Janeiro	Tipo de consulta	Fundo a Fundo
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ	01.155.430/0001-45	Grupo	GESTÃO DO SUS
Ação	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	Ação Detalhada	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	UF	MG
Código IBGE	312610	População	68.248 habitantes	Ano Censo	2022
Prefeito(a)		Data Inicial Gestão		Secretaria(a)	
Presidente Conselho					

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Molho	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
/Parcela			Repassa	OB	OB		Total	Descôto	Liquido					
1 em 2024	001307	26/01/2024	MUNICIPAL	104	001155	0066240342	707.179,98	0,00	707.179,98		25000.010314/2024-40		3113	
Total							707.179,98	0,00	707.179,98					